

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI № 873

FAZ DENOMINAÇÃO DE ESCADARIA.

A Câmara Municipal de Matipó decretou, e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada "Escadaria Diwino do Toca", a escadaria que liga a Rua Nossa Senhora da Conceição à Rua Marechal De odoro.

Art.29- Revogadas as disposições ao contrário, esta ' Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipo, 10 de julho de 1980.

José Wendes de Magalhães -Prefeito Municipal

Baria Aparecida Magalhães Bifano-

Secretária da Prefeitura

Common de Luis e Redoncie.

Laimundo Bernardo da Costa Apriovo